

1º TERMO ADITIVO V EDITAL LIMOEIRO JUNINO 2026

Chamamento Público Nº 003/2026-SECULT para fomento a grupos, festivais e manifestações juninas

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Limoeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar um maior prazo ao agentes culturais para o envio de documentação exigida no certame;

CONSIDERANDO a instabilidade do Site da Secretaria Estadual da Fazenda, que impossibilitou a expedição da Certidão Negativa de Débitos Estadual por parte de alguns proponentes nos dias 25 e 26 de abril;

CONSIDERANDO que o referido documento faz parte de anexo obrigatório do formulário da proposta apresentada pelos proponentes ao Edital, e a não anexação impede o envio do projeto:

A comissão de avaliação resolve:

Prorrogar o prazo de Inscrição que outrora estava até 23h59" de 26/04/2026 para 23h59" do dia 30/04/2026.

1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Limoeiro do Norte, 28 de abril de 2026.

Antônio Giliard Mendes Moura
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT